



ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA LOCAL DE EXTENSÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS, REALIZADA AOS 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Aos **vinte e três de outubro de 2024**, às 14 horas, reuniram-se, por meio de videoconferência, para realizar a 5ª Reunião Ordinária da Câmara Local de Extensão do CCHN, os seguintes membros: André Ricardo Valle Vasco Pereira, Antônio Celso de Oliveira Goulart, Carmelita Minelio da Silva Amorim, Elizeu Batista Borloti, Juliano Decottignies Custodio, Marcia Roxana Cruces Cuevas e Viviana Borges Corte (Presidente). Justificaram ausência os conselheiros: Maria Cristina Longo Cardoso Dias, Nathalia Priscila Alves Bezerra Sandro José Silva. Havendo quórum, a presidente deu início à sessão.

1. COMUNICAÇÕES:

1.01 Processo digital nº [23068.039401/2024-56](#). Alteração de coordenação da atividade de extensão nº 530 - Museu de Minrais e Rochas - MMR/Ufes, com a troca do professor **Luiz Machado Filho** para **Debora Pimentel Diniz Santos**. Ciência dos membros.

1.02. Processo digital nº [23068.011586/2022-72](#). Alteração de coordenação da projeto de extensão nº 3002 - Mundo do Trabalho na EJA: formação de professores da Educação de Jovens e Adultos em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Vitória, com a troca da professora **Livia de Cassia Godoi Moraes** para **Rafael Bellan Rodrigues de Souza**. Ciência dos membros.

2. EXPEDIENTE: inclusão, exclusão e inversão de pauta.

3. PAUTA:

3.01 Aprovação de ata da 4ª Reunião Ordinária de 2024 desta Câmara Local de Extensão. A ata foi lida e aprovada por unanimidade

3.02 Processo digital nº [23068.038482/2024-77](#). Relatório de projeto de extensão nº 4000 - LANESI. Interessada: **Luiza Leonardi Bricalli**. Relator: Elizeu Batista Borloti. Parecer favorável: *“Trata-se de relatório final, com pedido de prorrogação por 2 anos, do projeto de extensão LANESI (Laboratório de Neotectônica e Sismológico), registro SIEX 4000, coordenado pela Professora Doutora Luiza Leonardi Bricalli, do Departamento de Geografia. O projeto visou promover visitas ao LANESI e criar o podcast e as plataformas digitais desse laboratório. Isto foi feito. Há participação indicada de dois estudantes bolsistas e sete voluntários. As visitas podem ser vistas no Link do Canal do LANESI link: <https://www.youtube.com/watch?v=fBrBVOsA7PM>. Os episódios dos programa de áudio disponibilizado na internet podem ser assistidos e escutados nos link do PodCast Terra Treme: <https://www.youtube.com/watch?v=EyG3VRBwSBM>. YouTube, Spotify e Instagram, devidamente indicados no relatório, abrigaram os conteúdos científicos*

divulgados à comunidade. O relatório contém termos que indicam a dialogicidade com a comunidade, como "conhecimento teórico para o público, em linguagem acessível", "mensagens científicas e, as vezes, extremamente técnicas, em uma linguagem e formato de bate-papo", "aprenderam 'ao vivo' com professores/pesquisadores renomados, num ambiente científico, com linguagem 'leve'". Isto pode ser testemunhado na documentação comprobatória da execução: 1 – Palestra na Escola Darwin de Vila Velha, em 03/06/2024, sob o título de "Fenômenos Naturais e Mudanças Climáticas". A palestra também se encontra no YOUTUBE no endereço: <https://www.youtube.com/watch?&fBrBV0sA7PM>. 2 – Entrevista à rádio CBN em 10 de Dezembro de 2023 com o título "A natureza vai querer em algum momento retornar ao seu espaço". 3 – Entrevista ao Jornal Folha de São Paulo sobre "os riscos em sal-gema, quilombos do ES temem exploração desastrosa como a de Maceió". 4 – Artigo em Jornal com o título: "Mudanças climáticas e as enchentes no RS – como evitar novas tragédias?". 5 – Diversas publicações na página do Lanesi no Instagram com o objetivo de divulgação científica de pesquisas, aulas de campo e temas do cotidiano sobre questões ambientais. https://www.instagram.com/lanesi.ufes/?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNlZDc0MzI xNw%3D%3D. Ademais, o relatório apresenta produção científica atrelada ao laboratório e descreve as novas atividades a serem realizadas, com as respectivas etapas, que justifiquem o pedido de renovação pelo período solicitado (24 meses). Portanto, s.j.m., somos de parecer favorável à aprovação do relatório do projeto e à prorrogação do projeto por 24 meses." Colocado em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

3.03 Processo digital nº [23068.028579/2024-71](#). Relatório de projeto de extensão nº 4460 - Escola de Conselhos do Estado do Espírito Santo. Interessada: **Luizane Guedes Mateus**. Relator: Elizeu Batista Borloti. Parecer favorável: *"Trata-se de pedido de registro da ação de extensão do tipo Projeto, intitulado "Escola de Conselhos no Estado do Espírito Santo", a ser desenvolvido por 18 meses, coordenado pela Profa. Dra. Luizane Guedes Mateus, do Departamento de Psicologia, a partir da data de início prevista em 09/09/2024, como fomento de R\$850.000,00 do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania. Seu objetivo geral é implementar a Escola de Conselhos no Estado do Espírito Santo, subdividido em objetivos específicos assim descritos: 1. Consolidar a política nacional de formação continuada do Sistema de Garantia de Direitos no âmbito do Estado do Espírito Santo 2. Qualificar as ações dos Conselheiros dos Direitos de Crianças e Adolescentes e Conselheiros Tutelares no Estado do Espírito Santo 3. Contribuir para a formação de Conselheiros e Sistema de Garantia de Direitos 4. Problematizar com os Conselheiros e demais atores do SGD a elaboração de diagnósticos, planos municipais e demais instrumentos de ação. Aspectos financeiros e administrativos foram avaliados e aprovados em outras instâncias acadêmicas. Vislumbrado apenas sob os critérios de avaliação das atividades de extensão, o projeto pode ser assim sintetizado: 1. Mérito Extensionista: o projeto apresenta mérito extensionista de forma clara e sólida. A proposta da Escola de Conselhos no Estado do Espírito Santo envolve uma interação dialógica efetiva entre a universidade e a comunidade externa, com foco em Conselheiros dos Direitos de Crianças e Adolescentes, Conselheiros Tutelares e outros*

atores do Sistema de Garantia de Direitos (SGD). O projeto promove uma troca de saberes rica e mútua, problematizando e discutindo em conjunto com esses atores a criação de diagnósticos, planos municipais e outros instrumentos de ação. A articulação com movimentos sociais e setores da sociedade é evidente e contribui para a qualificação técnica e a formação contínua de profissionais essenciais à defesa dos direitos da infância e juventude. Além disso, o projeto tem um impacto social relevante, demonstrando seu potencial de transformação nas práticas de proteção e promoção dos direitos.

2. *Envolvimento de Discentes:* O projeto prevê a contratação de 10 discentes extensionistas, com bolsas para apoio pedagógico, garantindo a integração de alunos ao processo de execução da Escola de Conselhos. O envolvimento de discentes em atividades extensionistas é um aspecto positivo, pois proporciona uma experiência prática e formativa aos estudantes, ampliando seu conhecimento sobre a temática dos direitos da criança e do adolescente, além de fortalecer a conexão entre ensino, pesquisa e extensão.

3. *Caracterização do Público-alvo Externo:* O público-alvo externo é adequadamente descrito e abrange uma vasta gama de atores diretamente envolvidos no Sistema de Garantia de Direitos. Conselheiros dos Direitos de Crianças e Adolescentes, Conselheiros Tutelares, além de atores de serviços como CRAS, CREAS, Varas de Infância e Juventude, Ministério Público e Defensoria Pública, são os principais destinatários da formação continuada oferecida pelo projeto. Essa diversidade de participantes reflete a abrangência e a relevância do projeto na capacitação de diferentes setores sociais que atuam na proteção de crianças e adolescentes no estado.

4. *Metodologia Alinhada aos Objetivos:* A metodologia proposta está claramente alinhada aos objetivos do projeto. As etapas previstas, desde a implantação do Núcleo de Formação Continuada até a mobilização, articulação, formação e avaliação final, são coerentes com os objetivos de consolidar a política nacional de formação continuada, qualificar os Conselheiros e demais atores do SGD, e contribuir para a elaboração de diagnósticos e planos municipais. O cronograma de atividades e o formato descentralizado de execução em 10 regiões do estado demonstram a robustez da proposta e a sua adequação aos propósitos estabelecidos.

5. *Articulação com o Ensino e a Pesquisa:* A coordenadora do projeto, professora Luizane Guedes Mateus, possui uma trajetória consolidada de pesquisa e ensino na área dos Direitos da Criança e do Adolescente, o que reforça a qualidade acadêmica e prática da proposta. Além disso, sua atuação em projetos de ensino voltados para a saúde mental em territórios vulneráveis da Região da Grande Vitória, áreas marcadas por violência institucional e conflitos territoriais, traz uma contribuição significativa para a abordagem dos temas tratados no projeto. Essa articulação entre ensino, pesquisa e extensão fortalece a proposta e assegura sua relevância acadêmica e social. Portanto, cumpridos todos os critérios, o parecer é favorável à aprovação do registro.” Colocado em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

3.04 Processo digital nº [23068.035264/2024-81](#). Relatório de evento de extensão nº 3104 - Núcleo de Extensão Espaço Camponês e Agroecologia. Interessado: **Andre Augusto Michelato Ghizelini**. Relatora: Elizeu Batista Borloti. Parecer favorável: “Trata-se o presente do relatório final do Projeto intitulado Núcleo de Extensão Espaço Camponês e Agroecologia (SIEX 3104), coordenado pelo Professor Doutor André Augusto Michelato Ghizelini, do Departamento de Ciências Sociais, durante o período de

01/07/2022 a 30/06/2024. O projeto cumpriu satisfatoriamente seus objetivos. Através da realização semanal da Barraca de Alimentos Agroecológicos e Espaço Camponês, o projeto promoveu o debate sobre segurança alimentar, incentivou a troca de experiências e assessorou tecnicamente os grupos de agricultores familiares envolvidos. Além disso, a realização de encontros e debates sobre o campesinato e estratégias de resistência demonstram o êxito no atingimento das metas estabelecidas, incluindo a assessoria para a criação da Rede Bem Viver de Agroecologia. O relatório indica a participação de três alunos da graduação, o que é compatível com a proposta de extensão universitária. O relatório expressa de maneira clara e inequívoca a interação dialógica com a comunidade externa à UFES. A participação ativa de agricultores familiares, lideranças camponesas e consumidores de alimentos agroecológicos demonstra uma interação profunda e constante entre a universidade e a sociedade. O projeto também destaca o papel do movimento camponês e das organizações locais, como a Associação Rede Bem Viver de Agroecologia, nas atividades e nos benefícios gerados. A assessoria técnica e organizacional fornecida à comunidade externa reforça o caráter dialógico do projeto. O relatório contém provas da realização de encontros, visitas a propriedades, reuniões e eventos científicos, como imagens JPG/PNG, além de anexar o arquivo PDF da publicação relacionada ao projeto. Diante da análise dos critérios estabelecidos, este parecer recomenda a aprovação do projeto de extensão Núcleo de Extensão Espaço Camponês e Agroecologia. O projeto demonstra uma clara articulação entre os objetivos propostos, a participação da comunidade e a integração de estudantes, com uma forte evidência de diálogo e benefício mútuo entre a UFES e a comunidade externa.” Colocado em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

3.05 Processo digital nº [23068.024168/2024-15](#). Relatório de projeto de extensão nº 4007 - Urbes Convida (à) Rapensar. Interessada: **Manuela Vieira Blanc**. Relatora: Marcia Roxana Cruces Cuevas. Parecer favorável: *“Diante dos fatos relatados e comprovados e, compreendendo que o evento Urbes Convida à rapensar, realizado no Teatro Universitário, contribuiu para o fortalecimento dos laços entre coletivos, frequentadores e simpatizantes dos diferentes circuitos da cultura hip-hop presentes na Grande Vitória, promovendo um espaço de formação e produção cultural propriamente dita e que teve um caráter horizontal, contando com a participação ativa do público. Assim, sou, S.M.J. de parecer favorável à aprovação do Relatório Técnico apresentado.”* Colocado em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

3.06 Processo digital nº [23068.007339/2024-33](#). Relatório de evento de extensão nº 4298 - Diversidade linguística em contexto de educação formal. Interessada: **Marcela Langa Lacerda**. Relatora: Marcia Roxana Cruces Cuevas. Parecer favorável: *“Trata este parecer do RT do evento 4298 de nome Diversidade linguística em contexto de educação formal, coordenado pela profa. dra. Marcela Langa Lacerda, do DLL/CCHN. O processo traz no mesmo número de protocolo a sua proposição com toda a tramitação até a apreciação e aprovação pela CLE em 10/07/2024 para ser realizado em 29/08/2024, e o Relatório Técnico de sua realização neste dia que foi enviado para tramitação pela coordenação em 30/08/2024. Neste percurso, o RT foi apreciado pelo Departamento de*



Letras e Línguas no dia 11/09/2024 e aprovado à unanimidade. Porém, esta apreciação não atentou para a ausência da documentação comprobatória necessária de sua realização. Verificamos que o RT carece de informações de comprovação da realização do evento. Assim, o RT foi devolvido à coordenadora da Ação de Extensão 4298, profa. dra. Marcela Langa Lacerda, para anexar documentos comprobatórios da realização da ação e posterior encaminhamento para apreciação nesta Câmara Local de Extensão. A solicitação foi atendida pela coordenadora que anexou ao parecer os seguintes materiais comprobatórios: 1º) Lista de presença comprobatória e 2º) Diversos materiais de divulgação, bem como fotografias da equipe de estudantes e da própria ação. Desse modo, salvo superior entendimento, sou favorável a aprovação do Relatório da Ação de Extensão nº 4298.” Colocado em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

3.07 Processo digital nº [23068.042987/2024-36](#). Relatório de curso de extensão nº 4176 - Formação de docentes da rede pública de Vitória. Interessada: **Maria Elizabeth Barros De Barros**. Relator: Antônio Celso de Oliveira Goulart. Parecer de devolução para ajustes: *“Trata-se de Relatório Final do Projeto “Formação de docentes da rede pública de Vitória”, sob coordenação da Prof. Dra. Maria Elizabeth Barros de Barros. O curso teve como objetivo formar docentes para análise do trabalho, promover espaços educacionais promotores de saúde para os docentes, bem como ampliar o diálogo entre docentes e fortalecer coletivos de trabalho na escola. Ao longo do projeto, que ocorreu de março a junho de 2024, foram realizados encontros quinzenais presenciais com debates e apresentação de referenciais teóricos sobre a temática; escrita de textos sobre as experiências dos encontros; e atividades de observação do ambiente de trabalho. A despeito da relevância reconhecida pela ação (curso) junto à sociedade, o relatório em tela carece de documentação comprobatória de das atividades e do público sob qualquer forma (atas, listas de frequência, fotos ou capturas digitais de telas). Solicito para melhor instrução do procedimento de análise da ação “Formação de docentes da rede pública de Vitória”, registrada no portal de projetos sob o número 4176 que o relatório seja devolvido para ajustes complementares com esses itens.” Colocado em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.*

3.08 Processo digital nº [23068.068497/2023-89](#). Relatório de evento de extensão nº 735 - Gestalt-Terapia, escuta e acolhimento psicológico de grupos. Interessada: **Andrea Dos Santos Nascimento**. Relator: Antônio Celso de Oliveira Goulart. Parecer favorável: *“Trata-se de projeto de extensão Gestalt-Terapia, escuta e acolhimento psicológico de grupos registrado no Portal de Projetos sob n. 735 sob responsabilidade da professora Andréa dos Santos Nascimento. O projeto objetiva capacitar alunas/os de graduação em psicologia para acolhimento e trabalho de grupo, a luz da Gestalt-Terapia; Promover uma aproximação entre a comunidade LGBTTQI+, minorias vítimas de violência e Academia divulgando os seus serviços; e Promover autoconhecimento, qualidade de vida e bem estar, por meio de técnicas grupais de intervenção. O Projeto conta com participação de estudantes e egressos do curso e realizou grupos de estudo e ações via plataformas virtuais e contou com participação de convidados externos, como Professora Dra. Mônica Alvim, UFRJ, Brasil, palestra acerca do tema “Branquitude”.*

Além disso, publicou 3 capítulos de livro. Solicita renovação do projeto para coordenação de dez/23 a dez/24. A solicitação veio acompanhada de plano de trabalho programático em atendimento à condição de renovação solicitada e ausente na documentação inicialmente enviada. Tendo sido cumpridos todos os requisitos para a aprovação das atividades do projeto no período avaliado, e tendo sido apresentado o conteúdo programado de atividades para execução no período de renovação solicitado, sou SMJ, favorável à continuidade do projeto.” Colocado em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade

3.09 Processo digital nº 23068.042065/2024-29. Proposição de evento de extensão nº 4589 - Curso de Inverno em Genética. Interessada: **Eldamaria De Vargas Wolfgramm Dos Santos**. Relator: Antônio Celso de Oliveira Goulart. Parecer de devolução para ajustes: *“A ação, apesar de apresentar o nome de registro no portal de projetos como curso, se caracteriza como um evento por apresentar em sua proposta a realização de uma série de minicursos. Também apresenta uma proposta de cobrança de inscrições para custeio de infraestrutura (coffee-break), sem no entanto apresentar as condições normativas necessárias para efetuar tal captação de recurso, na forma que precisa ficar definido como será a cobrança e a administração do recurso financeiro, através de fundação (FEST), ONG, Empresas Juniores ou GRU, e regidos pelas Resoluções CEPE UFES nº 46/2019 e nº 53/2023. Recomendo a retorno para ajuste da proposta quanto a: - definição se a ação trata de curso ou evento; - definição da forma que será o procedimento de cobrança de ingresso e; - em virtude da data definida para a realização da ação ter sido já superada, informar se a mesma continua ser programada em uma nova data ou se já não mais se aplica.”* **PARECER PARA RETIFICAÇÃO.** Colocado em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade

3.10 Processo digital nº [23068.045613/2024-72](#). Relatório de projeto de extensão nº 3255 - Moradas. Interessada: **Lara Brum De Calais**. Relator: Juliano Decottignies Custodio. Parecer favorável: *“Relatório de projeto de extensão nº 3255 - MORADAS: Políticas de moradia e processos de subjetivação nas realidades de Ocupação na Grande Vitória/ES. Interessada: LARA BRUM DE CALAIS (Departamento de Psicologia/CCHN/UFES). Relator: Juliano Decottignies Custodio. Parecer favorável: Trata-se de parecer sobre o pedido de renovação por um período de 24 meses (01/08/2024 a 31/07/2026), do projeto de extensão intitulado "MORADAS: Políticas de moradia e processos de subjetivação nas realidades de Ocupação na Grande Vitória/ES", registrado sob o nº 3255. De acordo com as informações enviadas no relatório, os objetivos do projeto foram satisfatoriamente cumpridos, sendo o principal deles "fortalecer, a partir da compreensão das dimensões estético-políticas, as articulações junto às movimentações de luta por moradia na região da Grande Vitória/ES, a fim de construir, coletivamente, ações de enfrentamento às formas de precarização no âmbito das políticas públicas e sociais e fomentar práticas inventivas de fortalecimento das existências e resistências na pauta pela garantia de direitos". O projeto conta com a participação de 14 discentes em sua equipe, sendo 11 alunos de graduação e 3 de pós-graduação. Todos atuaram de maneira direta e efetiva no projeto. O público externo estimado impactado diretamente pelo projeto em seus últimos 12 meses é de cerca de*

100 indivíduos, em especial a população em situação de ocupação com o objetivo de luta por moradia na região da Grande Vitória/ES. O relatório é explícito e inequívoco em atestar a interação e o diálogo com a comunidade externa à Ufes. Entre as diversas ações promovidas pelo projeto, pode-se destacar: Visitas às ocupações para aproximação, diálogo e levantamento de demandas; Ações formativas para fortalecimento teórico-metodológico do grupo envolvido com as atividades; Ações coletivas e participativas em campo sobre temas pertinentes ao projeto; Levantamento de informações psicossociais das condições de vida das famílias da Ocupação Vila Esperança, Terra Vermelha, Vila Velha; Articulações com o Movimento Nacional de Luta por Moradia do ES (MNLME) e outras organizações a fim de fortalecer uma rede de articulações acerca das discussões sobre reforma urbana na Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV); Participação e acompanhamento de reuniões em discussões jurídicas e políticas referentes à Política Habitacional no ES; Idas à Ocupação Vila Esperança para realização de intervenções permanentes com crianças e com a construção da horta comunitária do território e elaboração e execução da construção do Plano de Bairro da Ocupação Vila Esperança. Destaco, por fim, o excelente relatório enviado pela coordenadora Lara Brum de Calais, rico em registros fotográficos e informações inteligíveis sobre as diversas ações promovidas pelo projeto durante o período a que se refere o relatório.” Colocado em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

3.11 Processo digital nº [23068.041878/2024-00](#). Relatório de projeto de extensão nº 3945 - O mundo do trabalho e suas tecnologias: formação de professores da Educação de Jovens e Adultos vinculados à Secretaria de Estado de Educação - SEDU. Interessada: **Livia De Cassia Godoi Moraes**. Relator: Juliano Decottignies Custodio. Parecer favorável: *“Relatório de projeto de extensão nº 3945 - O mundo do trabalho e suas tecnologias: formação de professores da Educação de Jovens e Adultos vinculados à Secretaria de Estado de Educação - Sedu. Interessada: LIVIA DE CASSIA GODOI MORAES (Departamento de Ciências Sociais/CCHN/UFES). Relator: Juliano Decottignies Custodio. Parecer favorável: Trata-se de parecer sobre o pedido de renovação por um período de 24 meses (15/08/2024 a 14/08/2026), do projeto de extensão intitulado "O mundo do trabalho e suas tecnologias: formação de professores da Educação de Jovens e Adultos vinculados à Secretaria de Estado de Educação - Sedu", registrado sob o nº 3945. De acordo com as informações enviadas no relatório, os objetivos do projeto foram cumpridos, com destaque ao principal deles: auxiliar na formação de professores responsáveis por ministrar a disciplina "Mundo do trabalho e suas tecnologias", disciplina esta implementada em 2020 pela Secretaria de Estado da Educação, em cursos de nível médio na modalidade EJA integrada à Educação Profissional. Entre estudantes de graduação e pós graduação, o projeto conta com a participação de 7 (sete) discentes cadastrados em sua equipe de trabalho que, de acordo com o relatório enviado, atuaram de maneira direta ou indireta em todas as ações promovidas pelo projeto ao longo de seu primeiro ano de existência. O relatório expressa, ainda, de forma explícita e inequívoca, a interação e o diálogo com a comunidade externa à Ufes. De acordo com as informações e documentos comprobatórios enviados pela coordenadora, o projeto buscou consolidar uma prática pedagógica fundamentada nas dimensões do trabalho, ciência e cultura aos/as estudantes jovens, adultos e idosos/as trabalhadores/as que*



foram direta ou indiretamente impactados e beneficiados pelas ações desenvolvidas pelo projeto. Em seu relatório, a coordenadora lamenta que haja, segundo suas próprias palavras "impossibilidade de relizar as formações de modo presencial em razão da extensão do público-alvo". Lamenta também pelo atraso no cronograma das atividades de formação em virtude da greve docente ocorrida no primeiro semestre de 2024, mas ressalta que todas as etapas foram cumpridas. Destaca-se, por fim, o fato da coordenadora ter apresentado de modo satisfatório a documentação comprobatória, evidenciando assim a realização das atividades do projeto durante o período a que se refere o relatório." Colocado em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.